



## Índice

Procuradoria Geral do Município .....	2
<b>LEI</b> .....	2
<b>LEI nº 402/2023.</b> ....	2



## Procuradoria Geral do Município

### LEI

#### LEI nº 402/2023.

LEI nº 402/2023. “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo DOAR um Bem Imóvel destinado à Polícia Militar do Estado do Maranhão. ” A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado, pela presente Lei, respaldado no § 2º do Art. 28 da Lei Orgânica Municipal, doar um imóvel à polícia Militar do Estado do Maranhão, CNPJ. Art. 2º O referido imóvel de que trata o Art. 1º, possui a seguinte localização, dimensão e características: I – Frente: mede 16.15 metros; II – Lateral direita: 34.67 metros; III – Lateral esquerda: 34.33 metros; IV – Fundo: 16.10 metros; V – Área total: 554.85 metros quadrados. Art. 3º A doação do imóvel tem como objetivo proporcionar à Polícia Militar do Estado do Maranhão (PM/MA), condições para angariar recursos para ampliação e reforma do prédio da 2ª Cia do 32º BPM da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Art. 4º A doação do imóvel é exclusivamente para a finalidade elencada no art. 3º desta lei, não sendo cumprida a finalidade, o imóvel reverterá ao patrimônio do município mediante Decreto do Executivo Municipal. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 3nfybfnac3r20230426140412





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE SAO  
FRANCISCO DO  
BREJAO:0161668000013  
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO  
FRANCISCO DO  
BREJAO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO  
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135  
Data:26.04.2023 22:00

